

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO  
OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE  
2015**

**O SR. CARLOS MELLES** (DEM-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - O parecer é contrário, Presidente, porque nós vamos fazer o aprimoramento do texto por meio do PLP 341, conforme acordo com o Governo.